



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 764, DE 26 DE JULHO DE 2019

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão de sindicância composta pelos (as) servidores (as) **Djenane Brasil da Conceição**, matrícula SIAPE nº 1449978; **Geysa Brito Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1757052 e **Marcel Silva Lemos**, matrícula SIAPE nº 2259128, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no Documento nº 23007.00007941/2019-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de julho de 2019.

Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora